

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.124/2015**

**Prorroga a autorização, em caráter excepcional, e de forma temporária da mudança de endereço do Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES e da mantenedora C.F.T. – Centro de Formação Técnica Ltda.-ME.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da CEPES (Processo CEE n.º 459/2014), aprovada na Sessão Plenária do dia 26-01-2015,

**RESOLVE:**

Prorrogar, no período de 11 de janeiro de 2015 a 11 de janeiro de 2016, a autorização, em caráter excepcional, e de forma temporária da mudança de endereço para a Avenida Luciano das Neves, n.º 1.012, Centro, município de Vila Velha, ES, do Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES e da mantenedora C.F.T. - Centro de Formação Técnica Ltda.-ME, CNPJ n.º 05.495.896/0001-40.

Vitória, 11 de fevereiro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 11 de fevereiro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação